

Publicado em 3 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 36.300.000,00 (trinta e seis milhões, trezentos mil reais e zero centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.229/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.846.0900.8019	459184	138	36.300.000,00	-	
				EXCESSO DE ARRECAÇÃO	138	-	36.300.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					36.300.000,00	36.300.000,00	

NOTA:

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS